

ANEXO VII – EDITAL 18/2022

AUTODECLARAÇÃO

Estudante autodeclarado preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência

Eu, _____
data de nascimento: ____/____/____ naturalidade (cidade, estado, país):
_____, RG: _____ Emissão: ____/____/____, órgão
emissor, CPF: _____ Estado civil: _____ Endereço:

CEP: _____, cidade: _____, estado: _____
telefone(s): _____ E-mail: _____
declaro, sob as penas da lei, que sou () **preto** () **pardo** () **indígena*** () **pessoa com deficiência**.
Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no
Código Penal** e às demais penalidades legais aplicáveis.

Cidade/UF: _____, **data:** ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

*O candidato autodeclarado indígena deverá apresentar em anexo a este documento carta da liderança ou organização indígena atestando o seu vínculo.

**O Decreto-Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declara ao que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obriga ao ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento e público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento e particular.